



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1306/2007, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO
DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o cargo de Secretário Executivo, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ligado diretamente ao gabinete do Prefeito, com a remuneração mensal bruta de R\$ 1.837,50 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 2º. Em virtude da criação do cargo descrito no artigo primeiro, fica extinto o cargo de Assessor Executivo, descrito no artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1240/2006, cuja remuneração é de R\$ 1.837,50 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, 13 de Junho de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1306/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO